

PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM CASOS DE ALERGIA AO ALMOÇO ESCOLAR

学校給食における食物アレルギー対応について

Segundo o panfleto “Guia de providências tomadas em casos de alergia a alimentos na Escola” emitido pela província de Aichi, o município de Toyoake toma as seguintes medidas, dando prioridade à segurança dos alunos que possuem alergia a alimentos.

Os responsáveis dos alunos que possuem *alergia a alimentos*, devem entregar o atestado de “Orientação e administração do cotidiano escolar - (Enfermidade: Alergia)” preenchido pelo médico.

がっこうせいかつかんりしどうひょう
「学校生活管理指導表 (アレルギー疾患用)」
しつかんよう

Na escola, distribuimos para os pais ou responsáveis que desejam o cardápio detalhado de todos os meses.

Após a verificação do cardápio, os responsáveis informam à Escola os alimentos que precisam ser retirados.
※O centro de almoço escolar ministra uma “Reunião explicativa sobre o cardápio escolar” mensalmente.

DÚVIDA ① Quais são as providências tomadas em casos de alergia ao almoço escolar?

Resposta: Entregar o cardápio escolar detalhado, retirar a porção do alimento ao qual possui alergia, verificar se o aluno irá trazer uma porção para substituir ou irá trazer marmita nesses dias.

- **Não será distribuído:** Sobre alimentos que contenham alérgenos, não será distribuído na refeição principal, no leite para beber, e acompanhamentos da mistura.
- **Substituir parte do almoço:** Conferir se o aluno irá trazer algo para substituir a porção retirada do almoço.
- **Trazar marmita:** Caso seja realmente difícil consumir a refeição escolar, deverá trazer marmita todos os dias.

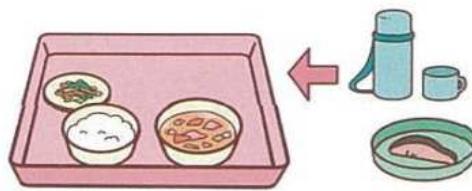
Refeição escolar
servida normalmente



Refeição com uma
porção retirada



Parte da refeição substituída
por alimento(s) trazido(s) de casa



※Somente para quem possuir alergia ao leite de vaca será possível trocar por leite de soja.

(Necessita preencher um formulário à parte)

CASO NÃO SOLICITEM, A ESCOLA NÃO PODERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS EM CASO DE ALERGIA AO ALMOÇO ESCOLAR.